



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 441/2023

DATA: 24 de maio de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo nº 39 da Lei Complementar nº 240, de 1º de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de **1º de abril de 2023**, Adicional de Insalubridade no percentual de **20%** (vinte por cento) calculado sobre o vencimento base da categoria, à servidora abaixo relacionada, devido a mesma estar exercendo suas funções em condições insalubres, na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Urgência e Emergência, deste município.

NOME	MATR.	ADM.	CARGO
Marta de Almeida Reis da Fonseca	2637/9	07/04/2009	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 24 de maio de 2023.

MARIA APARECIDA MORO GUELERE

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.